



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 69/2017 DE
13/09/2017**

Promovente:

Ver. RICARDO NUNES (PMDB)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
PAULISTANO AO SENHOR JOSÉ SCHUNCK ROSCHEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL

69/2017

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao **SENHOR JOSÉ SCHUNCK ROSCHEL**, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

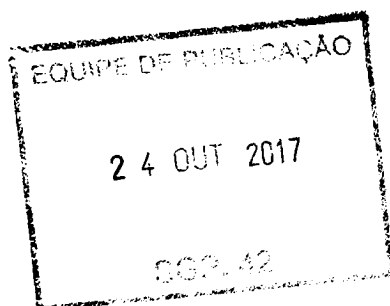
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao **SENHOR JOSÉ SCHUNCK ROSCHEL**, conhecido como "**JUSA**".

Art. 2º A entrega do Título será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.



RN/maf


RICARDO NUNES
Vereador
PMDB

PDL - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SENHOR JOSÉ SCHUNK ROSCHEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JOÃO JORGE
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	CAIO MIRANDA	37	OTA
10	CAMILO CRISTÓFARO	38	PATRICIA BEZERRA
11	CELSON JATENE	39	PAULO FRANGE
12	CLAUDINHO DE SOUZA	40	POLICE NETO
13	CLÁUDIO FONSECA	41	RINALDI DIGILIO
14	CONTE LOPES	42	REIS
15	DALTON SILVANO	43	RICARDO NUNES
16	DAVID SOARES	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RODRIGO GOULART
18	EDIR SALES	46	RUTE COSTA
19	EDUARDO SUPICY	47	SÂMIA BOMFIM
20	EDUARDO TUMA	48	SANDRA TADEU
21	ELISEU GABRIEL	49	SEIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO JR.	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Matéria PDL-69/2017. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=260595>

Kardec Izidorio d. /
Assistente de Monitoria

6 72



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

JUSTIFICATIVA

JOSÉ SCHUNCK ROSCHEL, mais conhecido como Jusa, nasceu no dia 07 de setembro de 1915 no bairro do Cipó, município de Embu Guaçu/SP.

Hoje reside no bairro do Embura – Parelheiros e completa 102 anos de idade neste 7 de Setembro de 2017.

Algumas pessoas contestam essa data devido ao tempo que se esperava antigamente para registrar uma criança s

José é filho de Pedro Schunck Roschel com Maria da Luz, seus avôs Paternos são Joseph Roschel (Jozé ou Juza) e Anna Schunck.

Foi um dos primeiros a trabalhar como taxista na região dirigindo um Ford 47, lembra Gilmar Cera morador de Parelheiros.

José também foi músico e levava muita alegria, animação e cantoria para as festas na região de Parelheiros, tocava diversos instrumentos entre eles, Violão, Sanfona, Cavaquinho e Violino.

Sr. Jusa é figura conhecida porque também ajudava muitas pessoas com seu ofício de mecânico, arrumando caminhões e tratores, importantes instrumentos de trabalho para os moradores que não se esqueciam da ajuda dele.

É um ilustre paulistano merecedor da homenagem proposta aqui e conto com meus nobres pares para a imediata aprovação.

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 02 - PDL 69 de 2017, 25.10.17 (a)

Kardec Inácio de A.
Assessoria Parlamentar
22

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 2ª OUT 2017
Const. Just. e Leg. Partida.
Educação, Cultura e Esportes.
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

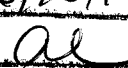
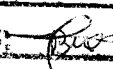
À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25 OUT 2017


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM 26/10/17	AO 17 HS
POR 	
SAÍDA 06/11/2017 AS 13 H. M. ASS. 	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Câmara, Juizado e Data
Folha de nº 04 em 06/11/17
Livia Salomé Argüeira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 04
Proc. Nº. 069/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

fls. 6
Matéria PDL 69/2017. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=260594>

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

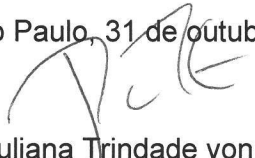
PDL 0069/17

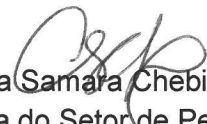
Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 03.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 06/11/17 às 14h35
RF

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Do Nostro Vereador/A Nostro Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 06/11/2017

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 83 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/11/2017 AO 13 HS

POR *[assinatura]*

SAÍDA 16/11/17 ÀS 14 H 00 ASS: *[assinatura]*

Segue juntado nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado folha(s)
nº 05 Em 27/02/18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP. 12



Folha nº 05 do P.R.
Nº 02 - 68 de 2017
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RG 11328 - SSP 12

fls. 8
Matéria PDL 69/2017. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=2605942>

Exmo. Sr. Vereador Ricardo Nunes,

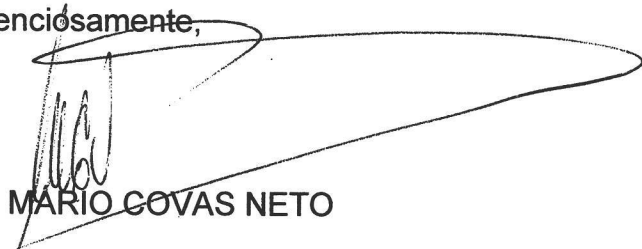
Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 0069/17

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 0069/17, de vossa autoria, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Schunck Roschel.

Todavia, percebe-se que não foi acostada aos autos a anuência do homenageado, nos termos dispostos pelo art. 348 do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto.

No aguardo de providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

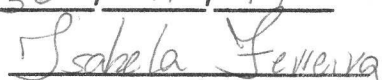
Atenciosamente,


MÁRIO COVAS NETO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **Ricardo Nunes**

GABINETE
VEREADOR RICARDO NUNES

30 / 11 / 17
Ass 

REDISTRIBUIDO

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Para Relevar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa,
Em _____

SEM EFEITO

Para Zinato

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

Segue — juntado —, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 06, Em 19/04/18.

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RE 11.328 SGP 18



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02-69 do Projeto 10
Nº 02-69 de 20 17

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Rf. 11.328 - SGP 12

São Paulo, 17 de abril de 2018

Senhor Vereador,

CÓPIA

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 0069/17

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 0069/17, de vossa autoria, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor José Schunck Roschel.

Todavia, percebe-se que não foi acostada aos autos a anuência do homenageado, nos termos dispostos pelo art. 348 do Regimento Interno da Câmara, documento obrigatório para a instrução do projeto.

Dessa forma, reiteramos o ofício enviado a este gabinete em 30/11/17 (fl. 05), e no aguardo de providências, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Atenciosamente,

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **Ricardo Nunes**

GABINETE
VEREADOR RICARDO NUNES
18 104 18
ASS FRANCIELI